



### SÚMULA DA 19ª REUNIÃO ORDINÁRIA CRI-CAU/SP

<b>DATA</b>	12/09/2019	<b>HORÁRIO</b>	9:00 às 18:00
<b>LOCAL</b>	Sede do CAU/SP – São Paulo/SP		
<b>Verificação de Quórum</b>			
<b>Membros presentes</b>			
	Edson Jorge Elito	Coordenador Adjunto	
	Nelson Gonçalves Lima Junior	Membro	
	Ana Cristina Gieron Fonseca	Membro Suplente	
<b>ASSESSORIA</b>	Adriano do Nascimento Araujo		
<b>CONVIDADOS</b>	Sem comunicados		
<b>Ausências justificadas</b>			
<b>Conselheiros (as)</b>	Marcelo Martins Barrachi e Poliana Risso Silva Ueda		
<b>Leitura e aprovação de súmulas</b>			
<b>Encaminhamento</b>	Postergada para a reunião seguinte.		
<b>Comunicação</b>			
<b>Responsável</b>	-		
<b>Comunicado</b>	- Sem comunicados		
<b>ORDEM DO DIA</b>			
<b>1</b>	<b>Autorização de uso da logomarca para o “Seminário Avaliações e Normas Técnicas: Segurança e Qualidade dos Trabalhos”, promovido pelo IBAPE/SP</b>		
<b>Fonte</b>	IBAPE/SP		
<b>Relator</b>	Membros da CRI		
<b>Encaminhamento</b>	<p>Os membros da Comissão Especial de Relações Institucionais (CRI) consideraram o Ofício – CT – 040/2019 da Presidência do IBAPE/SP, encaminhado pela Secretaria da Presidência do CAU/SP em 30 de agosto de 2019, solicitando autorização para uso da logomarca do CAU/SP no material de divulgação do “Seminário Avaliações e Normas Técnicas: Segurança e Qualidade dos Trabalhos”, a ser realizado no dia 30 de setembro de 2019.</p> <p>A CRI reconheceu que o evento se reveste de importância para os arquitetos e urbanistas no campo da perícia, assim como assistência técnica à Defensoria Pública de São Paulo.</p> <p>A CRI analisou o pedido para uso da logomarca e divulgação do CAU/SP devem-se dar após autorização por parte do CAU/SP.</p> <p>A CRI considerou que, conforme cópia anexada da página de divulgação do</p>		



	<p>evento no site do IBAPE/SP, essa entidade já está divulgando o apoio do CAU/SP e utilizando a logomarca do Conselho e decidiu, por meio da Deliberação 092/2019, que:</p> <ol style="list-style-type: none"><li>1. Aprovar o uso da logomarca do CAU/SP para divulgação do evento citado;</li><li>2. Encaminhar correspondência ao IBAPE/SP alertando que o uso da logomarca do CAU/SP e da divulgação do apoio por parte do CAU/SP a eventos, devem ser antecedidos pelo pedido de autorização e da correspondente autorização por parte do CAU/SP.</li></ol>
<b>2</b>	<b>Convite para participação do CAU/SP na 22ª Feira de Carreiras – Universidade Católica de Santos</b>
<b>Fonte</b>	Universidade Católica de Santos
<b>Relator</b>	Membros da CRI
<b>Encaminhamento</b>	<p>A CRI analisou o convite enviado pela Universidade Católica de Santos para participação do CAU/SP na 22ª Feira de Carreiras, a ser realizada em 7/10/2019, das 18h00 às 21h30, com a finalidade de representantes de conselhos profissionais e empresas apresentarem um painel das profissões e carreiras para os alunos da graduação dessa instituição de ensino superior.</p> <p>Os membros da CRI consideraram que é do interesse dos arquitetos e urbanistas e do CAU/SP a divulgação do exercício profissional da arquitetura e urbanismo nas instituições de ensino superior e decide por meio da Deliberação 093/2019:</p> <p>Recomendar à Presidência do CAU/SP a participação desse Conselho no evento citado, e designar um conselheiro do CAU/SP para participar do evento na condição de palestrante, assim como autorizar a ida de um funcionário do Conselho e disponibilizar material de divulgação para, no dia do evento, ocupar espaço pré-definido pela organização para divulgação do CAU/SP.</p>
<b>3</b>	<b>Divulgação e apoio institucional ao evento ConstruDigital Conference 2019.</b>
<b>Fonte</b>	Organizadores da ConstruDigital Conference
<b>Relator</b>	Membros da CRI
<b>Encaminhamento</b>	<p>Os membros da CRI consideraram o e-mail enviado no dia 23 de agosto de 2019 pelos organizadores do evento ConstruDigital Conference 2019, a ser realizado em 30 de outubro de 2019, no Centro de Eventos Pró-Magno, em São Paulo, “com o propósito de transformar o cenário da construção através da tecnologia e inovação”.</p> <p>A CRI analisou o pedido da organização do evento que solicita apoio institucional do CAU/SP por meio da divulgação nas mídias do Conselho do material do evento. A organização do evento se compromete a disponibilizar dois convites cortesia para o evento e 20% de desconto na inscrição para todos os arquitetos e urbanistas registrados no CAU.</p> <p>A CRI constatou que é do interesse dos arquitetos e urbanistas e do CAU/SP, o enfoque do evento em que será debatida a inovação na construção civil e no desenvolvimento de projetos e decide por meio da Deliberação 094/2019:</p>



	Recomendar à Presidência do CAU/SP a divulgação do evento citado inclusive dos descontos oferecidos aos arquitetos e urbanistas registrados no CAU, assim como a autorização de fornecimento da logomarca do Conselho para os organizadores do evento.
<b>4</b>	<b>Solicitação de divulgação do evento preparatório UIA 2020 “Diálogo e interdisciplinaridade: um novo modo de fazer arquitetura”.</b>
<b>Fonte</b>	Maria de Fátima Souza
<b>Relator</b>	Membros da CRI
<b>Encaminhamento</b>	<p>Os membros da CRI consideraram o e-mail da organização do evento preparatório UIA 2020 “Diálogo e interdisciplinaridade: um novo modo de fazer arquitetura”, a ser realizado no dia 04 de outubro de 2019, das 09h00 às 17h00, no saguão da faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Mackenzie, solicitando apoio institucional por meio de divulgação nas mídias do Conselho do referido evento.</p> <p>A CRI constatou que o evento se reveste de importância para os arquitetos e urbanistas, como evento preparatório ao Congresso Mundial dos Arquitetos da UIA 2020.</p> <p>A CRI entende que o uso da logomarca e divulgação do CAU/SP devem-se dar após autorização por parte do CAU/SP.</p> <p>Considerando que, conforme cópia anexada da página de divulgação do evento no site do evento, já está sendo utilizada a logomarca do CAU/SP inclusive de forma inadequada.</p> <p>Por fim, CRI decide por meio da deliberação 095/2020 que:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>-Recomendar à Presidência do CAU/SP a aprovação do uso da logomarca do CAU/SP para divulgação do evento citado e a divulgação nos canais de comunicação do Conselho.</li><li>-Recomendar à Presidência do CAU/SP o envio de correspondência à organização do evento alertando que o uso da logomarca do CAU/SP deve ser antecedido pelo pedido de autorização e da correspondente autorização por parte do CAU/SP.</li><li>- Recomendar à Presidência do CAU/SP o envio de logomarca correta à organização do evento pois a que está sendo veiculada é inadequada.</li></ul>
<b>5</b>	<b>Solicitação de divulgação e apoio institucional ao 16º Simpósio Brasileiro de Impermeabilização</b>
<b>Fonte</b>	Organizadores do 16º Simpósio Brasileiro de Impermeabilização
<b>Relator</b>	Membros da CRI
<b>Encaminhamento</b>	<p>Os membros da CRI consideraram o pedido de divulgação e apoio institucional ao 16º Simpósio Brasileiro de Impermeabilização, promovido pelo Instituto Brasileiro de Impermeabilização – IBI, a ser realizado nos dias 02 e 03 de junho de 2020 no Milenium Centro de Convenções, na cidade de São Paulo, com o tema “Vida útil da Impermeabilização”, abordando: “inovação tecnológica, preservação do meio ambiente, gerenciamento de obras, patologias - prevenções e soluções, desempenho de sistemas impermeabilizantes, capacitação e formação técnica, posicionamento normativo, bem como cases de obras revelando aspectos relativos à manutenção e recuperação de sistemas em edifícios e obras de arte”;</p> <p>A CRI constatou que o tema do evento é de interesse dos arquitetos e urbanistas e do CAU/SP e decidiu por meio da Deliberação 096/2019 que:</p>



	<p>Recomendar à Presidência do CAU/SP o apoio institucional ao evento, da seguinte forma:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Envio da logomarca do CAU/SP para uso e divulgação do evento por parte do promotor.</li><li>• Divulgação do evento nas mídias de comunicação do CAU/SP de acordo com a disponibilidade de cada meio;</li><li>• Divulgação do evento no newsletter do CAU/SP de acordo com a disponibilidade.</li><li>• Inserção do evento no Agenda de Eventos apoiados pelo Conselho no site do CAU/SP.</li></ul>
<b>6</b>	<b>Informação enviada à CRI a respeito de premiações internacionais conferidas a escritório de arquitetura de São Paulo</b>
<b>Fonte</b>	Mônica Druker
<b>Relator</b>	Membros da CRI
<b>Encaminhamento</b>	<p>Os membros da CRI consideraram o envio de correspondência à CRI, do Escritório Drucker Arquitetos e Associados, sediado em São Paulo, informando a respeito das premiações internacionais concedidas ao referido escritório de arquitetura.</p> <p>A CRI constatou que além do escritório em referência, outros escritórios sediados em São Paulo também foram premiados internacionalmente.</p> <p>A CRI reconheceu que é do interesse do CAU/SP divulgar exemplos bem-sucedidos da arquitetura produzida no Estado de São Paulo e decide por meio da Deliberação 097/2019:</p> <p>Recomendar à Presidência do CAU/SP o envio do material recebido pela CRI a respeito das premiações internacionais do escritório referido para a Comissão Especial de Comunicação do CAU/SP - CCom, para sugerir uma matéria na Revista Móbile editada pelo CAU/SP sobre os projetos de escritórios do Estado de São Paulo premiados internacionalmente.</p>
<b>7</b>	<b>Solicitação de divulgação do evento LABS BIM "CONTRATOS EM BIM - DESAFIOS E BOAS PRÁTICAS"</b>
<b>Fonte</b>	AsBEA/SP
<b>Relator</b>	Membros da CRI
<b>Encaminhamento</b>	<p>Os membros da CRI consideraram o envio de correspondência encaminhada em 06 de setembro de 2019 pela AsBEA ao CAU/SP, solicitando divulgação do evento LABS BIM "CONTRATOS EM BIM - DESAFIOS E BOAS PRÁTICAS, a ser realizado no dia 03 de outubro de 2019, na cidade de São Paulo, com foco em contratação BIM - Modelagem da Informação da Construção, "destinado a agentes do mercado que atuam em BIM, formado por Arquitetos, Construtores, Incorporadores, Projetistas e Fornecedores".</p> <p>A CRI constatou que o tema do evento é de interesse dos arquitetos e urbanistas e do CAU/SP e decidiu por meio da Deliberação 098/2019:</p> <p>Recomendar à Presidência do CAU/SP o apoio institucional ao evento, da seguinte forma:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Envio da logomarca do CAU/SP para uso e divulgação do evento por parte do promotor;</li><li>• Divulgação do evento nas mídias de comunicação do CAU/SP de acordo com a disponibilidade de cada meio;</li></ul>



- 
- Divulgação do evento no newsletter do CAU/SP de acordo com a disponibilidade;
  - Inserção do evento no Agenda de Eventos apoiados pelo Conselho no site do CAU/SP.
- 

**EDSON JORGE ELITO**  
Coordenador Adjunto

**ADRIANO DO NASCIMENTO ARAUJO**  
Assistente